



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 28/04/2009
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>28 ABR 2009</p> <p>Protocolo <u>079/09</u> Processo <u>078/09</u></p>	<p>Nº <u>533/09</u></p> <p>PROJETO DE LEI</p> 
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires		

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Rural de Niterói - Médio Madeira”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Rural de Niterói - Médio Madeira, localizada no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dep. **JESUALDO PIRES**
1º Secretário da ALE



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO		Nº _____ 
PROJETO DE LEI		
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires		

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores e Rural de Niterói – Médio Madeira, é uma união sem fins lucrativos de pessoas que tem interesses profissionais comuns, tendo por objetivo atender as famílias carentes, idosos e adolescentes, oferecendo bem estar comum e confraternização social, através de atividades recreativas, protegendo o desenvolvimento da criança e do adolescente, garantindo sua formação profissional e fomento de trabalhos sociais, artísticos, culturais e desportivos, de interesse coletivo e filantrópico, além de favorecer a elevação da pessoa humana no exercício da cidadania e em toda sua manifestação.

O objetivo maior de nosso trabalho é fortalecer parcerias buscando a desenvolvimento social do Estado de Rondônia, e é com base nestes princípios que almejamos beneficiar a supracitada Associação, com está Declaração, haja vista a grande valia desta ação para com a comunidade menos favorecida que se beneficia com os trabalhos e serviços oferecidos pela Associação.

Ressaltamos que é com base nestes princípios que justifica-se está propositura, onde procuramos estreitar relacionamento entre o Estado e Associações benficiantes, além de dar reconhecimento aos relevantes trabalhos desta Associação para com a sociedade Rondoniense.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 27 de Abril de 2009.

*Deputado JESUALDO PIRES
1º Secretário da ALE*